



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

## Gabinete do Vereador Adilson Mário Alves

Exmo. Sr. José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

*J. M. Alves*  
Aprovado

INDICAÇÃO N° 51 /2019.

*Jose Marinho Zica*  
Presidente

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito para que adote a seguinte providência.

Que seja reiterado pela terceira vez o pedido de recuperação ou substituição do mata-burro localizado na estrada que dá acesso ao Quartel São João.

### Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação. Senhores Vereadores, pela terceira vez reitero o pedido ao Exmo. Sr. Prefeito em respeito aos proprietários rurais e pessoas que utilizam a referida estrada.

Desde o ano de 2018, este Vereador vem tentando a solução para o problema ora apresentado, foram encaminhados ao Exmo. Sr. Prefeito os ofícios nºs 207/2018 e 16/2019, e até a presente data não houve solução.

Diante dos fatos ora expostos e da premente necessidade da população, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de abril de 2019.

*AM*  
Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA		
Em	29/04/19	
as	14:30	horas.
Protocolo nº	343/19	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo		